



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.286

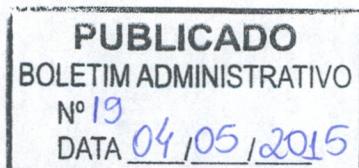
Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou este recurso,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Thiago Santos Katayama**, matrícula n.º 08.2.1163, requerimento n.º **655/2015**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, referente à sua solicitação de matrícula com excesso de horas-aula no Curso de Engenharia de Produção.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente